



PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL

CAMPUS PALMAS

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO				
Nome	Agronomia			
Nível de ensino	Superior			
Ato de criação	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUN 02/2008 DE 10/07/2008 AJUSTE PARECER CONSEPE Nº 10/2010 (retificada pela resolução 145/11)			
Carga horária total	4281 horas relógio			

TURMAS EM ANDAMENTO EM 16 DE MARÇO DE 2020							
Turma	Carga horária prevista no PPC para 2020 para cada turma		Carga horária cumprida em 2020 por meio de atividades presenciais para cada turma		Carga horária cumprida em 2020 por meio de APNP facultativas com expectativa de validação para cada turma		
	Hora aula	Hora relógio	Hora aula	Hora relógio	Hora aula	Hora relógio	
1º Período*	440	367	99	83	254	212	
2º Período	480	400	-	1	-	1	
3º Período*	400	333	91	76	281	234	
4º Período	520	433	-	-	-	-	
5º Período*	560	467	146	122	362	302	
6º Período	500	417	-	-	-	-	
7º Período*	460	383	135	113	367	306	
8º Período	460	383	-	-	-	-	
9º Período*	280	233	78	65	202	168	
10º Período	40	33	-	-	-	-	

^{*}Turmas em funcionamento no semestre 2020-1, sendo os períodos e cargas horárias subsequentes indicados desenvolvidos em 2020-2.





ADAPTAÇÕES DA MATRIZ CURRICULAR A SER CUMPRIDA POR CADA TURMA ATÉ A CONCLUSÃO DO CURSO				
1º Período	Serão repostas 30 h/aula quando ocorrer o retorno a presencialidade, referentes ao conteúdo de aulas práticas do componente curricular Química geral e inorgânica.			
2º Período	NÃO SE APLICA.			
3º Período	NÃO SE APLICA.			
4º Período	NÃO SE APLICA.			
5º Período	Serão repostas 20 h/aula quando ocorrer o retorno a presencialidade, referentes ao conteúdo de aulas práticas do componente curricular Topografia II.			
6º Período	NÃO SE APLICA.			
7º Período	NÃO SE APLICA.			
8º Período	NÃO SE APLICA.			
9º Período	NÃO SE APLICA.			
10º Período	NÃO SE APLICA.			

JUSTIFICATIVA PARA COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES QUE NÃO PODERÃO SER OFERTADOS DE FORMA NÃO PRESENCIAL							
Componente curricular/ Atividade	Justificativa						
AGR03106 - Química Geral e Inorgânica	Não foi ofertada a carga horária prática do componente curricular devido ao entendimento de que a prática em laboratório é indispensável para a formação do profissional, tendo em vista sua função no mercado de trabalho e, também, a continuidade verticalizada de estudos. A carga horária teórica foi realizada por ensino remoto (APNP), mas a continuidade na oferta de atividades práticas desvinculadas com os laboratórios irá prejudicar a formação dos alunos. Visando a qualidade do processo formativo, a carga horária prática dessa disciplina não pode ser ofertada de modo não presencial. No retorno à presencialidade, será necessário realizar a reposição de 30 h/aula para completar a carga horária prática referente a esse componente curricular.						
AGR02509 - Topografia II	O componente curricular não será concluído da forma não presencial até o dia 14/11/2020, em função das aulas práticas que são ministradas utilizando aparelhos topográficos, sendo imprescindível a presença dos alunos para a realização das atividades propostas.						

TRATAMENTO ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS





Os estágios curriculares do IFPR Campus Palmas foram suspensos no dia 18/03/2020. O retorno foi autorizado a partir do dia 12/05/2020, mediante preenchimento de termo aditivo, com novas datas e plano de atividades, no qual as partes deveriam declarar: "Art. 5º. As partes possuem ciência da pandemia do novo coronavírus e concordam que atuarão de forma conjunta para que os estagiários não fiquem expostos aos riscos da COVID-19", de acordo com a Resolução IFPR nº 10, de 11 de maio de 2020 e a Portaria IFPR nº 21 de 19 de maio de 2020, encontrando formas de realizar as atividades de estágio de forma remota, bem como a sua supervisão e orientação.

Desta forma, a partir da data autorizada ao retorno dos Estágios, os estudantes puderam:

- Terminar seu cronograma de atividades de estágios ajustados para as novas datas;
- Apresentar seu TCC referente ao Estágio III;
- Apresentar seu artigo referente ao Estágio II.

Ressalta-se que as atividades foram retomadas com a supervisão dos alunos em seus locais de estágio e com a orientação do professor(a) via remota. A carga horária dos estágios foi mantida, e devido ao longo período pelo qual se estendeu o primeiro semestre de 2020, houve tempo hábil (inclusive um nº maior de dias do que em um semestre habitual) para os alunos cumprissem sua carga horária dos estágios e para a elaboração dos relatórios de conclusão.

Toda a documentação tramitou via e-mail, sendo necessária a ciência e concordância da Seção de Estágios do Campus para o retorno das atividades de cada aluno. Ficou acordado entre as partes que os documentos físicos originais serão entregues no retorno das atividades presenciais no Campus.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Conforme a resolução IFPR nº 29, de 28 de setembro de 2020, que atende à resolução IFPR nº 50 de 14 de julho de 2017, o processo de avaliação, nesse período de regime emergencial, deverá ser realizado de forma qualitativa e diversa, considerando as realidades do público acadêmico, como acesso às aulas remotas e ao ambiente virtual de aprendizagem. Será considerado o rendimento individual pela execução das atividades propostas de forma assíncrona, interesse e participação nos momentos síncronos. Os instrumentos avaliativos devem atender os objetivos propostos no planejamento de cada componente curricular, de forma inclusiva, interativa e que possibilite maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem, possibilitando ao educando diversas formas de construir seu conhecimento, a partir da realidade atual de distanciamento.

Cada atividade proposta ao acadêmico deverá disponibilizar a recuperação de conceito, que poderá ser oferecida conforme a decisão metodológica do docente, desde que registrada no AVA. A expressão da avaliação se dará por meio dos conceitos A, B, C e D.

ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Os casos de estudantes com necessidades educacionais específicas serão encaminhados à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) e ao Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do campus para assessoria e apoio quanto à confecção de plano individualizado de estudos/adaptação curricular e acompanhamento do estudante.

PROPOSTA PARA RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDOS, ATIVIDADES E AVALIAÇÕES PARA OS ESTUDANTES QUE NÃO REALIZARAM A APNP

Os estudantes que não realizaram APNP, a reposição, no retorno das atividades presenciais, deverá ocorrer da seguinte forma: assistindo às aulas já gravadas no período normal e realizando as atividades disponibilizadas pelo docente, através dos laboratórios de informática disponibilizados pela instituição.

Dessa forma, não haverá disparidade na metodologia de ensino entre estudantes da mesma





turma. Para dúvidas quanto ao conteúdo, o discente procurará o professor nos horários de atendimento ao aluno.

O período disponível para recuperação de conteúdos, atividades e avaliações, conforme Calendário Acadêmico e Administrativo 2020 ano Civil 2021 do câmpus Palmas, será de 26 de abril até 10 de julho de 2021.